

 **27 e 28 out | 2025**

 **João Pessoa - PB**

Inscrições abertas

Construindo Planilha de Custos e Formação de Preços

De acordo com a metodologia utilizada pela Segedam/TCU

REALIZAÇÃO: **SILP**

Visão geral:

 **Localização:**
João Pessoa - PB

 **Data:**
27 e 28 Outubro 2025

 **Carga horária:**
16 Horas

 **Investimento:**
R\$ 3.290,00

 **Certificação:**
Certificado digital

Apresentação:

Toda contratação pública, seja ela realizada via licitação ou não, deve ser precedida de orçamento detalhado que demonstre os custos estimados para a Administração. No caso dos serviços continuados com emprego de mão de obra, ou nas terceirizações, tal estimativa é mais precisamente construída por meio da elaboração da planilha de custos e formação de preços. Nela são detalhadas ao máximo as rubricas relacionadas aos custos de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos associados à prestação do serviço.

Por se tratar de uma contratação pública naturalmente esse orçamento deverá obedecer ao arcabouço normativo e jurisprudencial do direito administrativo. Não obstante, sendo a planilha uma tentativa de antever os custos suportados pela futura empresa contratada, obrigatoriamente deverá observar regras comerciais, trabalhistas, previdenciárias e tributárias. Ou seja, a correta elaboração da planilha de custos é uma atividade complexa, exige extrema capacidade analítica, entendimento e compatibilização de todos os normativos a serem observados.

Nesse sentido, a IN 5/2017, Anexo VII-D, atualizada pela IN 7/2018 e as suas precursoras do Ministério do Planejamento, a fim de mitigar os riscos de que os órgãos e entidades da administração pública cometam equívocos ao elaborar as respectivas planilhas de maneira individual e segundo seus próprios entendimentos, apresenta um modelo padrão.

A correta compreensão e elaboração da planilha também é importante para as empresas que pretendem participar de contratações públicas, pois as suas propostas deverão estar corretas e contemplando todos os custos atinentes à mão de obra alocada no serviço, sob pena de desclassificação das propostas e perda de competitividade no certame.

Por fim, o curso inclui as principais contribuições e facilidades da IA para o dia a dia dos gestores.

 **27 e 28 out | 2025**

 **João Pessoa – PB**

Inscrições abertas

Construindo Planilha de Custos e Formação de Preços

De acordo com a metodologia utilizada pela Segedam/TCU

REALIZAÇÃO: **SILP**

Objetivo:

O curso tem por objetivo capacitar os gestores atuantes nas diversas fases da contratação pública para a correta elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços com base na metodologia da IN 5/2017 e do Tribunal de Contas da União.

Além disso, objetiva-se capacitar os gestores para o julgamento das propostas na fase de seleção de fornecedores, bem como nos processos de reajustes e repactuações, em contratações que envolvam dedicação exclusiva de mão de obra.

Público alvo:

Agentes de Contratação, Pregoeiros, Gestores das diversas etapas da contratação pública, desde os responsáveis pelos Estudos Preliminares, passando pelos elaboradores do Termo de Referência, pela Comissão de Licitação, pela Assessoria Jurídica, pelos fiscais (técnicos e administrativos) e também pelos responsáveis pelas alterações, prorrogações e repactuações contratuais;

Empresas interessadas em contratar com a Administração Pública municipal, estadual e federal, para a prestação de serviços.

Cooperativas, Organizações Sociais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e demais entidades sem fins lucrativos.

Palestrante:



Thiago Zagatto

Auditor Federal de Controle Externo do TCU

Exerce a função e assessor do Secretário-Geral de Administração. Já foi dirigente na Secretaria de Aquisições Logísticas do TCU (Selog/TCU). Advogado e Engenheiro Civil. Doutorando em Direito Econômico. Coautor do livro Terceirização na Administração Pública (Editora Forum, 2022). Professor da Pós-Graduação em Licitações na Unibrasil. Palestrante em diversos congressos, seminários eventos relacionados à gestão pública.

 **27 e 28 out | 2025**

 **João Pessoa – PB**

Inscrições abertas

Construindo Planilha de Custos e Formação de Preços

De acordo com a metodologia utilizada pela Segedam/TCU

REALIZAÇÃO: **SILP**

Conteúdo programático:

1. Compreendendo a função e a obrigatoriedade da planilha:

- 1.1. Visão geral da legislação, da responsabilidade trabalhista e previdenciária da Administração, e de seus reflexos na Planilha de Custos e Formação de Preços;
- 1.2. Quando há Dedicção Exclusiva de Mão de Obra – DEMO (art. 17 IN5/2017)?;
- 1.3. Quando há terceirização?;
- 1.4. Conceitos de serviço, empreitada, fornecimento e os impactos na Planilha de Custos e Formação de Preços;
- 1.5. Comparação entre os modelos da IN 5/2017 e do TCU;
- 1.6. Em que casos a planilha de custos e formação de preços é obrigatória?
- 1.7. Como conciliar a Planilha de Custos e Formação de Preços com outras técnicas de orçamentação na mesma contratação?;
- 1.8. Como conciliar a Planilha de Custos e Formação de Preços com a contratação por resultado “performance”;
- 1.9. A importância da diferenciação de itens remuneratórios e não remuneratórios e seus reflexos na Planilha;

2. Construindo a Planilha de Custos e Formação de Preços de acordo com a IN5/2017, atualizada pela IN 7/2018, e com a metodologia utilizada pela Segedam/TCU:

2.1 Dados Preliminares:

- 2.1.1 Discriminação dos serviços (dados referentes à contratação):
- 2.1.2 Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano);
- 2.1.3 Município/UF;
- 2.1.4 Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo;
- 2.1.5 Número de meses de execução contratual.
- 2.1.6 Identificação dos serviços:
- 2.1.7 Tipo de serviço.
- 2.1.8 Unidade de medida.
- 2.1.9 Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida).

 **27 e 28 out | 2025**

 **João Pessoa – PB**

Inscrições abertas

Construindo Planilha de Custos e Formação de Preços

De acordo com a metodologia utilizada pela Segedam/TCU

REALIZAÇÃO: **SILP**

- 2.1.10 Mão de obra: Mão de obra vinculada à execução contratual;
- 2.1.11 Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas).
- 2.1.12 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).
- 2.1.13 Salário Normativo da Categoria Profissional.
- 2.1.14 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual).
- 2.1.15 Data-Base da Categoria (dia/mês/ano).

2.2 Módulo 1 – Composição da Remuneração.

- 2.2.1 Salário-Base: Fonte – onde consultar quando não previsto em CCT;
- 2.2.2 Acórdão TCU 1.207/2024 e Decreto-Federal 12.174/2024;
- 2.2.3 Adicional de Periculosidade: base de cálculo, hipótese de incidência, exigência de laudo, alíquota mínima, conflitos entre legislação e CCT;
- 2.2.4 Adicional de Insalubridade: base de cálculo, hipótese de incidência, exigência de laudo, alíquota mínima, conflitos entre legislação e CCT;
- 2.2.5 Adicional Noturno: base de cálculo, hipótese de incidência, alíquota mínima, conflitos entre legislação e CCT;
- 2.2.6 Adicional de Hora Noturna Reduzida: base de cálculo, hipótese de incidência, conflitos entre legislação e CCT, inovações da reforma trabalhista
- 2.2.7 Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado: inovações da reforma trabalhista;
- 2.2.8 Outros (especificar): intervalo intrajornada (de acordo com a reforma trabalhista)

2.3 Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

- 2.3.1 Submódulo 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Adicional de Férias:
 - a) 13º;
 - b) Adicional de Férias: divergências em relação ao entendimento do Ministério do Planejamento;

 **27 e 28 out | 2025**

 **João Pessoa – PB**

Inscrições abertas

Construindo Planilha de Custos e Formação de Preços

De acordo com a metodologia utilizada pela Segedam/TCU

REALIZAÇÃO: **SILP**

2.3.2 Submódulo 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições:

- a) INSS.
- b) Salário Educação.
- c) SAT: a polêmica do FAP – risco da contratada ou da contratante?
- d) SESC ou SESI.
- e) SENAI – SENAC.
- f) SEBRAE.
- g) INCRA.
- h) FGTS.

2.3.3 Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários:

- a) Transporte.
- b) Auxílio-Refeição/Alimentação.
- c) Assistência Médica e Familiar.
- d) Outros (especificar).

2.4 Módulo 3: Provisão para Rescisão

2.4.1 Aviso Prévio Indenizado.

2.4.2 Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado.

2.4.3 Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado.

2.4.4 Aviso Prévio Trabalhado.

2.4.5 Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado.

2.4.6 Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado.

2.5 Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

2.5.1 Submódulo 4.1: Ausências Legais.

- a) Férias.
- b) Ausências Legais.
- c) Licença Paternidade.
- d) Ausência por acidente de trabalho.
- e) Afastamento Maternidade.
- f) Outros (especificar).

 **27 e 28 out | 2025**

 **João Pessoa – PB**

Inscrições abertas

Construindo Planilha de Custos e Formação de Preços

De acordo com a metodologia utilizada pela Segedam/TCU

REALIZAÇÃO: 

2.5.2 Aplicação da IN Seges/MGI 81/2024: Regras e procedimentos para a possibilidade de compensação de jornada nos contratos de prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

2.5.3 Submódulo 4.2: Intrajornada.

a) Intervalo para repouso ou alimentação – Repercussões da Reforma Trabalhista.

2.6 Módulo 5: Insumos Diversos.

2.6.1 Uniformes.

2.6.2 Materiais: Técnicas de mensuração e inserção de materiais na Planilha.

2.6.3 Equipamentos: Métodos de apuração da depreciação e da manutenção;

2.7 Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro.

2.7.1 Custos Indiretos.

2.7.2 Lucro.

2.7.3 Tributos:

a) Regimes de Tributação e seus impactos na planilha?

b) Qual regime considerar na Planilha?

c) A empresa vincula-se ao regime apresentado na proposta?

d) Possibilidade de aplicação de matriz de riscos na tributação;

2.8 Outros itens:

2.8.1 Reserva técnica.

2.8.2 Treinamento.

2.8.3 Participação nos lucros.

2.8.4 Limitações da CCT.

 **27 e 28 out | 2025**

 **João Pessoa – PB**

Inscrições abertas

Construindo Planilha de Custos e Formação de Preços

De acordo com a metodologia utilizada pela Segedam/TCU

REALIZAÇÃO: **SILP**

3. O regime tributário da empresa licitante e os impactos na Planilha de Custos:

- 3.1 Regimes tributários existentes: simples, lucro presumido, lucro real;
- 3.2 Quais itens da planilha serão alterados de acordo com o regime de tributação da empresa;
- 3.3 Como funciona a desoneração tributária;
- 3.4 Condições para a admissão de empresas optantes pelo simples;
- 3.5 Ajustes necessários nas Planilhas para adaptar à condição do simples;
- 3.6 Qual regime tributário utilizar na elaboração da planilhas estimativas por parte do órgão contratante?
- 3.7 Qual regime tributário utilizar na formulação da proposta por parte da empresa?
- 3.8 Como comprovar o regime tributário informado na proposta?

4. Julgamento das propostas – avaliação das planilhas no momento da seleção do fornecedor:

- 4.1 Os parâmetros de avaliação de aceitabilidade na Lei 14.33/2022 e na IN 73/2022;
- 4.2 Os parâmetros de avaliação de exequibilidade na Lei 14.33/2022 e na IN 73/2022;
- 4.3 O que é uma proposta inexecutável;
- 4.4 Diligências saneadoras – obrigatoriedade e limites;
- 4.5 Jurisprudência do TCU aplicável ao julgamento das propostas;

5. Repactuação:

- 5.1 O uso da repactuação – origem, fundamentos, emprego nas contratações com dedicação exclusiva de mão de obra;
- 5.2 Necessidade de pedido com demonstração analítica das variações;
- 5.3 Data de origem a ser considerada;
- 5.4 A cumulação de reajuste e repactuação no mesmo contrato: possível?
- 5.5 Qual o critério de reajustamento a adotar quando o salário utilizado na planilha não for extraído da CCT;
- 5.6 Alterações de alíquotas do FAP e de tributos são motivadores para reequilíbrio?
- 5.7 CCT não homologada e pedido de repactuação: o que fazer?
- 5.8 A anualidade das repactuações e reajustes: como aferir;

 **27 e 28 out | 2025**

 **João Pessoa – PB**

Inscrições abertas

Construindo Planilha de Custos e Formação de Preços

De acordo com a metodologia utilizada pela Segedam/TCU

REALIZAÇÃO: **SILP**

- 5.9 É possível conceder repactuação ou reajuste com menos de um ano de vigência do contrato? Ou com menos de um ano da ultima CCT ou do ultimo reajuste?
- 5.10 Falta de homologação da CCT pela Secretária do Trabalho e impactos na repactuação;
- 5.11 Efeitos retroativos das repactuações;
- 5.12 Reajustes em contratos com dedicação exclusiva de mão de obra: vedado?
- 5.13 Procedimentos secundários de formalização da repactuação e reajuste: reforço de empenho, garantia;
- 5.14 Periodicidade, preclusão x prescrição;
- 5.15 Passo a passo de cálculo de caso concreto de um pedido de repactuação.

Cronograma:

Horários	Dia 02	Dia 03
 08h:30 às 10h:00	Aula	Aula
 10h:00 às 10h:30	Intervalo coffee break	Intervalo coffee break
 10h:30 às 12h:30	Aula	Aula
 12h:30 às 14h:00	Intervalo almoço – livre	Intervalo almoço – livre
 14h:00 às 15h:30	Aula	Aula
 15h:30 às 16h:00	Intervalo coffee break	Intervalo coffee break
 16h:00 às 18h:00	Aula	Aula

Investimento:

R\$ 3.290,00

 **27 e 28 out | 2025**

 **João Pessoa – PB**

Inscrições abertas

Construindo Planilha de Custos e Formação de Preços

De acordo com a metodologia utilizada pela Segedam/TCU

REALIZAÇÃO: **SILP**

Incluso:

- Material Didático.
- Material de apoio.
- Apostila exclusiva.
- Pasta personalizada, caneta e bloco de anotações.
- Certificado digital com carga horária.
- Coffee Break.

Condição especial:

Conheça nossos pacotes diferenciados aplicados em nossos Eventos e Treinamentos. Consulte-nos para valores em grupo



Chave pix:
51.338.961/0001-41



Boleto



Agência: 1876-7
C/C: 65014-5



Agência: 0811
C/C: 00013002743-8

Agora você pode parcelar sua inscrição via boleto e garantir sua participação nesse evento imperdível

Política de cancelamento:

O cancelamento de inscrição deverá ser solicitado em até 07 dias corridos que antecedem o curso/ evento, após o prazo a carta de crédito será no percentual de 50% do valor pago considerando os custos da SILP treinamentos. Anterior a este prazo, deverá ser encaminhado e-mail com justificativa/motivo do cancelamento.

Carta de crédito:

As cartas de crédito deverão ser utilizadas em até 06 meses contados a partir da data do pagamento, posteriormente serão expiradas.

